

PARECER Nº: 140/19 – Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 2400/2019

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 146, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM 70/19, que autoriza o Poder Executivo a instituir no Município de Santo André diretrizes que definam a política de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 146, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM 70/19, que autoriza o Poder Executivo a instituir no Município de Santo André diretrizes que definam a política de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 146, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM 70/19.

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2019, 466º ano de fundação da cidade.

Relator:

ZEZÃO
Vereador

APROVADO o Parecer nº 140/19 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 146, de 2019 (Projeto de Lei CM 70/19).

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador